



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS,
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
NO ESTADO DO PARANÁ**

Fundado em 02/02/1981 – Cód. Sind. 010.215.01526.3 – CNPJ 75.992.446/0001-49
Rua Treze de Maio, 835 – Curitiba – PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522
Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 03/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEST/SENAT**

O Presidente do SENALBA-PR – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os empregados do SEST – Serviço Social do Transporte e do SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte, associados ou não ao Sindicato, portando o crachá de identificação funcional, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede das Entidades, situada na Rua Salvador Ferrante, 1440, em Curitiba - PR, no dia 29 de maio de 2019, em primeira convocação com início às 13h00, com a presença de metade mais um dos empregados representados ou, em segunda convocação, com início às 13h30min, com qualquer número de participantes, afim de apreciar e deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) Estabelecimento de novas condições de trabalho e de salário para a categoria profissional representada, fixando-se cláusulas de natureza jurídica e de ordem econômica, social e sindical que deverão compor a pauta reivindicatória a ser formulada para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho para data base que se inicia em 1º de maio de 2019.
- 2) Discussão e definição da forma de custeio sindical, de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal e artigo 513, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- 3) Autorização para que o SENALBA-PR, através de sua Diretoria, possa estabelecer negociações coletivas e assinar o Acordo Coletivo de Trabalho com o SEST/SENAT, respeitando-se os artigos 611 - A e B da Consolidação das Leis do Trabalho.

A presente Assembleia permanecerá em aberto, de forma que o SENALBA-PR, através de sua Diretoria, possa tratar da mesma ordem do dia com os empregados do SEST/SENAT lotados em outras cidades do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de maio de 2019.


MARCELO DOS SANTOS
Presidente